



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 177/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 177/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo por 24 meses.

"Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de equipamentos e obras civis obras civis como implantação / recuperação de estradas vicinais ou pavimentação de vias, com foco no escoamento da produção, em municípios do estado do Maranhão".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Obras civis (Convênio);
- Aquisição de equipamentos;
- Administração/Fiscalização - Reserva Técnica.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

2º Termo Aditivo ao TED nº 177/2019, visando a prorrogação da vigência do Termo por 24 (vinte e quatro) meses.

Visando à finalização dos instrumentos dele decorrentes:

- Convênio nº 846200/2019 - Celebrar convênio com o Município de Riachão-MA, objetivando a pavimentação asfáltica. Situação em 1% em execução. O atraso deveu-se a pendências no procedimento licitatório realizado pelo conveniente;
- Ordem de Fornecimento 80200/2019 - Fornecimento de Retroescavadeira, potência mínima de 85HP, conforme item 21 do Pregão Eletrônico 04/19 da 8SR, com crédito orçamentário oriundo do TED 177/2019.
- Ordem Fornecimento 80201/2019 - Fornecimento de caminhão todo equipado com (pipa) mínimo 7.000 litros, potência mínima 180 cv, conforme item 7 do Pregão eletrônico 10/19 da 8SR.

Justifica-se a celebração do 2º aditivo ao TED pela necessidade de conclusão dos objetos, conforme dados informados acima.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| Programa de Trabalho | Plano | Fonte | Natureza da | Valor Em R\$ |
|----------------------|-------|-------|-------------|--------------|
|----------------------|-------|-------|-------------|--------------|

| | Interno | | Despesas | |
|-----------------------|-----------|------|----------|---------------------|
| 15.244.2029.7K66.0001 | MDR-PLN48 | 0300 | 44.40.42 | 477.500,00 |
| | | | 44.90.52 | 477.500,00 |
| | | | 44.90.39 | 45.000,00 |
| TOTAL | | | | 1.000.000,00 |

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | DADOS | | | | | |
|------------------|---|-------------------|------------|----------------------|---------------------|------------|------------|
| | | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início | Fim |
| Meta 1 | Obras civis (Convênio) | Und. | 1 | 477.500,00 | 477.500,00 | 29/12/2021 | 29/12/2023 |
| Produto 1 | Obras civis (Convênio) | Und. | 1 | 477.500,00 | 477.500,00 | N/A | N/A |
| Meta 2 | Aquisição de equipamentos | Und. | 1 | 477.500,00 | 477.500,00 | 29/12/2021 | 29/12/2023 |
| Produto 2 | Aquisição de equipamentos | Und. | 1 | 477.500,00 | 477.500,00 | N/A | N/A |
| Meta 3 | Administração/Fiscalização - Reserva Técnica | Und. | 1 | 45.000,00 | 45.000,00 | 29/12/2021 | 29/12/2023 |
| Produto 3 | Administração/Fiscalização - Reserva Técnica | Und. | 1 | 45.000,00 | 45.000,00 | N/A | N/A |
| TOTAL | | | | | 1.000.000,00 | | |

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|-------------|------------|
| ABRIL/2020 | 198.000,00 |
| JUNHO/2020 | 233.953,00 |
| AGOSTO/2020 | 45.547,00 |

| | | | |
|---|--|----------------|---------------------|
| DEZEMBRO/2021 | | | 477.500,00 |
| DEZEMBRO/2023 | | | 45.000,00 |
| TOTAL | | | 1.000.000,00 |
| 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | | | |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
| 44.90.42 | AUXÍLIOS | SIM | 477.500,00 |
| 44.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SIM | 477.500,00 |
| 44.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | SIM | 45.000,00 |
| 13. PROPOSIÇÃO | | | |
| <p>Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor-Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)</p> | | | |
| 14. APROVAÇÃO | | | |
| <p>Sandra Maria Santos Holanda Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)</p> | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 31/01/2022, às 13:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 10:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3538971** e o código CRC **47FC033E**.
